

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua América, Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA, CEP:68.537-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Valmira Vieira Cunha

Cargo/Função: Secretária Municipal de Administração

E-mail: semad@canaadoscaraajas.pa.gov.br

1 - OBJETO

Locação de imóvel, localizado na Rua Teotônio Vilela, S/Nº - Centro - Canaã dos Carajás - PA, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE
1	Locação de imóvel	12	meses

3 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO BEM/SERVIÇO.

Apresente contratação se justifica em virtude de o município não dispor de prédios próprios suficientes e adequados para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, sendo necessária a locação de imóvel para atender aos serviços de atendimento realizados pelo Cartório Eleitoral que mantém termo de convênio com o município de Canaã dos Carajás – PA para o atendimento dos munícipes.

Nesta feita, após algumas incursões para locação de imóveis para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades, sendo estes em um local estratégico, de fácil acesso e com localização privilegiada.

Este é motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 74, § 5º, da Lei das Licitações, podendo ser prorrogado, a qual servira de apoio a esse serviço citado acima junto a esta municipalidade.


Valmira Vieira Cunha

Secretaria Municipal de Administração-SEMAD

Portaria nº 015/2021-GP

Canaã dos Carajás - PA, 24 de janeiro de 2025.